

ESTADO DE MATO GROSSO
Conselho Municipal de Assistência Social de Araputanga – MT
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 814/2008

ATA Nº 234

1
2 Aos nove dias (09) do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às oito horas e
3 trinta minutos (08h30min), deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
4 Assistência Social (CMAS), no Auditório do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS),
5 localizado à Rua Horácio Alcântara de Carvalho, Centro de Araputanga, estado de Mato Grosso.
6 A pauta para discussão e deliberação é a seguinte: 1- Leitura e aprovação da ata da reunião
7 anterior; 2- Alteração da secretaria executiva; 3- Recomposição da representação governamental
8 do CMAS; 4- Reprogramação dos Recursos Financeiros não aplicados pela Secretaria Municipal
9 de Assistência Social e com saldo nas contas bancárias em 31/12/2020, incluindo os
10 extraordinários repassados para enfrentamento da Pandemia de Covid-19; 5- Manifestação
11 sobre a inserção dos profissionais da linha de frente do Sistema Único Municipal de Assistência
12 Social no Plano de Vacinação contra a COVID-19; 6- Informes Gerais. Aguardado o prazo
13 regimental, observado o quórum, deu-se início a reunião. Registrada a presença das seguintes
14 conselheiras e conselheiros: Sandra Rosa Campos, da Secretaria Municipal de Assistência
15 Social; Monica Ferreira dos Santos, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
16 Jussara Araújo Pereira, da Secretaria Municipal de Saúde; Ricardo Leandro Schiavinato, da
17 Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Ana Lúcia Ferreira Chaves, representante dos
18 trabalhadores da área; e Constância Silvério da Silva, representante das entidades. Além dos
19 membros do CMAS, participaram a Secretária Municipal de Assistência Social, Luiza Luzia Utzig
20 Rios e a Coordenadora do CRAS Valéria Garcia. Primeiramente a Assistente Social Gisele
21 Rodrigues Martins cumprimentou, agradeceu aos presentes e informou que foi nomeada para
22 assumir a função de Secretária Executiva do CMAS a partir de janeiro deste ano. Neste ato
23 contou que Valéria Carvalho Garcia Alves, que exercia a função, foi nomeada Coordenadora do
24 Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Em seguida sobre a recomposição do
25 CMAS, esclareceu que em virtude da posse do Prefeito Enilson Araújo Rios, eleito para a Gestão
26 2021 a 2024, houve a necessidade de adequar a representação governamental do colegiado.
27 Com relação a isso destacou que a representação da sociedade civil permanece inalterada até
28 o encerramento do mandato previsto para junho do ano corrente. Em continuidade, o pleno
29 passou a deliberar sobre o Plano de Aplicação dos saldos de recursos apurados em trinta e um
30 (31) de dezembro de dois mil e vinte (2020), para reprogramação e utilização no exercício
31 financeiro de 2021. A Secretaria Municipal de Assistência Social apresentou o saldo de recursos
32 em cada conta utilizada para cofinanciamento federal e estadual, já excluídos os restos a pagar,

ESTADO DE MATO GROSSO
Conselho Municipal de Assistência Social de Araputanga – MT
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 814/2008

33 conforme especificado a seguir. COFINANCIAMENTO DO FUNDO NACIONAL DE
34 ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS): R\$ 14.802,35 (quatorze mil, oitocentos e dois reais e trinta e
35 cinco centavos) na Conta Corrente (CC) 244120; R\$ 10.439,54 (dez mil, quatrocentos e trinta e
36 nove reais e cinquenta e quatro centavos) na CC 244163; R\$ 29.510,05 (vinte e nove mil,
37 quinhentos e dez reais e cinco centavos) na CC 268240; R\$ 16.818,71 (dezesesseis mil, oitocentos
38 e dezoito reais e setenta e um centavos) na CC 268267; R\$ 144.757,57 (cento e quarenta e
39 quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) na CC 24421X; R\$
40 120.000,00 (cento e vinte mil reais) de incremento devido a pandemia de COVID-19 na CC
41 24421X; R\$ 6.582,02 (seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e dois centavos) de incremento
42 devido a pandemia de COVID-19 na CC 256617; R\$ 708,20 (setecentos e oito reais e vinte
43 centavos) na CC 262889; R\$ 115,02 (cento e quinze reais e dois centavos) na CC 244090; R\$
44 3.364,86 (três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) na CC 244112.
45 COFINANCIAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS): R\$
46 50.654,90 (cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) na CC
47 238481. A proposta de reprogramação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência
48 Social considerou a aplicação dos recursos de acordo com a finalidade dos Blocos de
49 Financiamento, sendo para Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); para
50 manutenção da Secretaria Executiva e das ações do CMAS; para Gestão do Programa Bolsa
51 Família e Cadastro Único (CADÚNICO); para os Serviços de Proteção Social Básica e Especial;
52 para atendimento com Benefícios Eventuais; para adequação das ações e garantia de
53 equipamentos de proteção em virtude da Pandemia de COVID-19. Com relação ao apresentado
54 as conselheiras Monica, Jussara, Constância e o conselheiro Ricardo fizeram considerações e
55 questionamentos que foram discutidos e esclarecidos. No plano de aplicação foi destacada a
56 urgência para aquisição de insumos e equipamentos de proteção individual (EPI) para os
57 trabalhadores e trabalhadoras da assistência social, uma vez que não possuem e estão
58 emprestando de outros setores. Além disso, sobre a necessidade de adequação do espaço físico
59 do CRAS, uma vez que não garante condições de biossegurança para quem trabalha e é
60 atendido no local. Outra pontuação foi sobre as condições dadas para atuação do CMAS que
61 depende da estrutura da Gestão e do CRAS, que está defasada necessitando de equipamentos
62 de informática e mobiliário. No que se refere as ações de caráter continuado destaca-se a
63 proposta de integração entre os serviços e adequação do atendimento a distância com
64 implantação de comunicação por rede de telefonia móvel. Encerrada a apresentação, colocado

ESTADO DE MATO GROSSO
Conselho Municipal de Assistência Social de Araputanga – MT
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 814/2008

65 em processo de votação, sem manifestações em contrário, foi APROVADO o Plano de Aplicação
66 para Reprogramação dos recursos de 2020 para utilização em 2021. Encerrado este ponto, o
67 próximo item da pauta refere-se a documento entregue ao conselho pelos trabalhadores e
68 trabalhadoras do CRAS. No documento estes solicitam que o CMAS se manifeste junto a
69 Secretaria Municipal de Saúde para inclusão dos mesmos no rol de público prioritário para
70 vacinação contra a COVID-19. Anexaram ao pedido manifestações de organizações de gestores
71 e trabalhadores de âmbito nacional, estadual e municipal que destacam essa necessidade, uma
72 vez que a assistência social foi decretada como Serviço essencial e está de portas abertas e na
73 linha de frente para atendimento à população mais vulnerável. Nesse sentido o pleno deliberou
74 favoravelmente. Na pauta de informes, abordado sobre o fato de que os sistemas do Ministério
75 da Cidadania estarem praticamente inoperantes, sendo que somente hoje a gestão municipal
76 conseguiu acesso, mas permanece instável. Essa instabilidade prejudica o lançamento de
77 informações e relatórios de acompanhamento dos serviços prestados pelo município no âmbito
78 da Assistência Social. Além disso, diante da alteração da composição o colegiado está sem vice-
79 presidente, situação que precisará ser oportunamente regularizada. Há necessidade, também,
80 de discussão para atualização do Regimento Interno do conselho. Por fim, a Secretária Executiva
81 informou que realizará, assim que possível, levantamento de dados pessoais dos conselheiros
82 para atualização cadastral no sistema. Nada mais havendo a tratar eu, Gisele Rodrigues Martins,
83 secretária executiva, afirmou que lavrei a presente ata, contendo oitenta e cinco linhas, que, em
84 conformidade com a verdade, segue assinada por mim e pela presidente, sendo anexada a lista
85 de presença, conforme presença aqui registrada.